LEI Nº 6.386/2019

Denomina logradouros públicos no povoado de *Trindade – Pará de Minas.*

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo a sanciono:

Art. 1º – Fica denominada João de Abreu Linhares a via pública localizada entre o terreno do senhor Vicente Gomes da Silva e o Estádio Municipal Délio Alves Ferreira até a estrada de acesso para a Fazenda São Lourenço.

Art. 2º – Fica denominada José Aurélio da Cruz a via pública localizada entre a praça Professora Maria Rosa Moreira e o lote 05, quadra TR1.

Art. 3º – Fica denominada Adão Fernandes a via pública localizada entre o terreno de Hernando Eduardo do Bom Conselho e a praça sem denominação oficial.

Art. 4° - Fica denominada Isaltino Inácio dos Santos a via pública localizada entre a praça Professora Maria Rosa Moreira, estrada sem denominação oficial, quadra TR1 e TR3.

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de dezembro de 2019.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito